

Brasil terá o direito de não assinar o acordo caso os Dart fiquem de fora

por Maria Clara R. M. do Prado de Brasília

Quando o ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, der início nesta segunda-feira, em Toronto, no Canadá, ao processo de assinatura dos contratos da dívida externa com os bancos privados, um importante passo estará sendo dado para o equacionamento das questões externas, mas esse passo não será ainda decisivo.

O acordo, para ser efetivado — isso só ocorrerá quando o estoque da dívida velha no valor de US\$ 35 bilhões for transformado nos novos bônus oferecidos pelo Brasil, com prazo de até trinta anos — precisa da adesão da família Dart nos termos propostos pelo governo brasileiro. Não se sabe quando isso ocorrerá, mas por precaução uma nova cláusula está sendo incluída nos contratos. Trata-se de uma "desclosure clause", pela qual o Brasil se coloca no direito de não assinar o acordo caso os Dart não entrem.

A família Dart, como se sabe, adquiriu US\$ 1,4 bi-



Fernando Henrique Cardoso

lhão (valor de face) da dívida externa brasileira no mercado secundário, tornou-se um dos maiores credores do Brasil mas decidiu destinar toda a sua posição para os chamados "C bonds", os bônus de capitalização que têm vinte anos de prazo e dez de carência. Sua estrutura de juros é fixa e prevê pagamento de juro anual de 8% ao ano, a partir do sétimo ano do papel. Esta estrutura

atraiu não só os Dart, mas também outros credores que estão apostando na manutenção de juros internacionais baixos nos próximos anos e não quiseram arrisar suas posições em bônus que oferecem juros atrelados a variação da "Libor" (taxa interbancária de Londres).

Sem incluir os Dart, o bônus de capitalização contou com a adesão de 24,99% dos créditos em negociação. Esse interesse ficou muito próximo do nível de 26,42% de adesões ao bônus ao par, que tem prazo de trinta anos e paga também juros fixos, mas oferece garantia para o principal e os juros.

No total, na posição atual, 95,11% dos US\$ 35 bilhões de créditos sujeitos a troca pelos novos bônus representaram a adesão dos credores internacionais ao acordo da dívida externa, sem que os Dart estejam incluídos nessa soma. Já foi atingido, portanto, o mínimo necessário para a chamada massa crítica — 95% dos créditos envolvidos — mas há uma incerteza quanto aos Dart. O governo brasileiro acha que mais cedo ou mais tarde vão acabar aderindo aos termos básicos, que prevêem a adesão mínima de 35% no bônus de desconto, mas teme que fiquem de fora do acordo e possam atrapalhar o processo de acerto externo com ações judiciais.

Com os demais credores, o governo conseguiu garantir a adesão de 35,65% dos créditos no bônus de desconto.

Foi um processo demorado porque este papel, apesar de também ter garantia de principal e de juros, vai pagar juros que acompanham a "Libor" (praticada no interbancário de Londres) e era menos atrativo para os bancos do que para o "C bond". A adesão ao bônus de redução de juro frontal (conhecido como Flirb) atingiu 6,98%, enquanto o interesse pelo bônus de conversão atrelado ao dinheiro novo ficou em 5,95%. Uma importante fonte do governo explicou a este jornal que esta distribuição dos créditos pelos novos bônus poderá ser ajustada mais adiante, com a realocação de preferência para o "par".

No total, os contratos de reestruturação da dívida externa envolvem cerca de US\$ 52 bilhões. Além dos US\$ 35 bilhões sujeitos a troca pelos novos bônus, há US\$ 4 bilhões do projeto de dinheiro novo do acordo de 1988, cerca de US\$ 6,9 bilhões de créditos de agências de bancos brasileiros

no exterior e algo entre US\$ 6 bilhões e US\$ 7 bilhões dos juros atrasados que vão virar bônus com doze anos de prazo e três de carência.

O ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, desembarca em Toronto (Canadá) no domingo encontra-se com Roy Macclaren, ministro do Comércio Exterior do Canadá. Na segunda-feira, toma café da manhã na sede do Banco de Montreal com sua equipe. Voltando ao Hotel Four Seasons, às 10h30, a equipe se reúne com William Rhodes, principal executivo do comitê de bancos credores, para a cerimônia de assinatura do acordo com os bancos credores.

PLANO BRASILEIRO DE FINANCIAMENTO

Instrumento	Prazo	Taxa de Juro (% a.a.)	Garantia
Discount Bond	30 anos	Libor + 13/16%	principal: sim juros: sim
Par Bond	30 anos	US\$ ano 1: 4% ano 2: 4,25% ano 3: 6,0% ano 4: 5,25% ano 5: 6,60% ano 6: 6,0% DM 6,76% fixos	principal: sim juros: sim
Front-Loaded Interest Reduction Bond-Flirb	15 anos/ 9 de carência	US\$ anos 1/2: 4% anos 3/4: 4,6% anos 5/6: 5,0% 70/final: LIBOR + 13/16 DM anos 1/16: 5 13/18% 70/final: Libor + 13/16%	principal: não juros: sim
Front-Loaded Interest Reduction With Capitalization Bond — "C" Bond	20 anos/ 10 de carência	US\$ anos 1/2: 4% anos 3/4: 4,5% anos 5/6: 6,0% 70/final: 8% DM anos 1/5: 5 13/16% 70/final: 8 3/8%	principal: não juros: não
New Money Bond	15 anos/ 7 de carência	Libor + 7/8%	principal: não juros: não
Best Conversion Bond (*)	18 anos/ 10 de carência	Libor + 7/8%	principal: não juros: não
Restructuring Option	20 anos/ 10 de carência	US\$ anos 1/2: 4% anos 3/4: 4,5% anos 5/6: 5,0% 70/200: Libor + 13/16% DM anos 1/6: 5 13/16 70/200: Libor + 13/16%	principal: não juros: não
Eibonds	12 anos/ 3 de carência	Libor + 13/16%	principal: não juros: não

(*) Obs.: para cada US\$ 5,5 de dívida velha trocada por Debt-conversion Bond os bancos se obrigam a conceder ao Brasil US\$ 1,00 de dinheiro novo através do New Money Bond.
DM = Marcos Alemães

Fonte: Banco Central.